



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 14 de junho de 2023 - Edição 108 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022 - (CGM)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fica **"REVOGADO"**, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2023, do tipo MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO, que se encontra **"ADIADA SINE DIE"**, conforme processo CDL Nº. 053/2023. Cujo objeto da licitação é Contratação futura e eventual de empresa especializada para a prestação de serviços em auditoria e consultoria técnica contábil visando realizar os trabalhos de levantamento, apuração e recebimento de créditos tributários, fiscais ou previdenciários, royalties de petróleo, gás natural e biocombustíveis buscando o incremento da arrecadação do Município de Carapebus – RJ, em atendimento ao pedido da Controladoria Geral do Município CGM. Maiores informações através dos endereços (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail [licitacao@carapebus.rj.gov.br](mailto:licitacao@carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 14 de junho de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES  
PREGOEIRO  
MAT. 4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

Espécie: Contrato nº 09/2023, firmado em 01/06/2023 com C HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO LTDA Objeto: aquisição de carnes e derivados para alimentação dos acolhidos e profissionais plantonistas da Casa de Acolhimento Edith Felizardo dos Santos, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMAS 006/2022; Vigência: 01/06/2023 a 01/04/2024; Cobertura Orçamentária: 04.001.001.08.243.0404.2.831; Valor: R\$ 14.320,00; Signatários: pelo Contratante: ADILÇA FELIZARDO VICENTE e, pelo Contratado: CARLOS HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO.

ADILÇA FELIZARDO VICENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº39/2023

Espécie: Contrato nº 39/2023, firmado em 13/06/2023 com J. CARNEIRO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 03 (três) reservatórios de água potável, com capacidade de 20000 litros cada, em Botafoguinho, Morrinhos e na Praia de Carapebus, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; Amparo: Carta Convite Nº 001/2023 Lei 8.666/93; Processo: CDL 50/2023; Vigência: 13/06/2023 a 11/09/2023; Valor: R\$ 312.277,63 Signatários: pelo Contratante: A JACKSON DA CUNHA FIUZA e, pelo Contratado: JÚLIO CÉSAR GOMES CARNEIRO.

JACKSON DA CUNHA FIUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

Espécie: Contrato nº 008/2023, firmado em 01/06/2023 com DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME Objeto: a aquisição de carnes e derivados para alimentação dos acolhidos e profissionais plantonistas da Casa de Acolhimento Edith Felizardo dos Santos; – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMAS: 006/2022; Vigência: 01/06/2023 a 01/04/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.001.001.08.243.0404.2.831, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$25.858,50; Signatários: Pela Contratante: ADILÇA FELIZARDO VICENTE e pelo DOUGLAS EDUARDO GOMES MACEDO.

ADILÇA FELIZARDO VICENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023**

Espécie: Contrato nº 15/2023, firmado em 14/06/2023 com PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do centro de referência de Assistência Social, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Amparo: Carta Convite Nº 001/2023 Lei 8.666/93; Processo: FMS 07/2023; Vigência: 14/06/2023 a 13/08/2023; Valor: R\$ 312.623,19 Signatários: pelo Contratante: ADILÇA FELIZARDO VICENTE e, pelo Contratado: RODOLPHO NOGUEIRA VIEIRA DE MOURA.

**ADILÇA FELIZARDO VICENTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023**

Espécie: Contrato nº 43/2023, firmado em 13/06/2023 com EMPROMED COMERCIAL LTDA Objeto: o fornecimento de nutrição enteral, a fim de atender as necessidades do P.A.C.G, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 019/2022; Vigência: 13/06/2023 a 12/03/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.001.001.10.302.0303.2.716 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor Total: R\$ 12.140,20; Signatários: Pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e pelo Contratado: LÍVIA CORRÊA BARBOSA ARÉAS.

**MARCELO QUEIROZ BARREIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11.864 DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4311 de 05/06/2023, da Servidora: Raquel Ribeiro da Silva Nunes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **RAQUEL RIBEIRO DA SILVA NUNES**, Professor I, Matrícula nº 308380, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Agosto de 2023 à 01 de Novembro de 2023.

**Art. 2º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 14 de Junho de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA Nº 01 – PORTARIA Nº 11.842 DE 24 DE MAIO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria nº 11.842 de 24 de Maio de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 95, Página nº 02, de 24 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Fazer a seguinte correção** na Portaria nº 11.842:

**Onde se lê:**

... **VIVIAN GRAÇA BARCELLOS BARREIRA**, Professor II, Matrícula nº 421033, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 de Junho de 2023 à 01 de Setembro de 2023. Conforme o Processo Administrativo nº 3572 de 11 de Maio de 2023.

**Leia-se:**

... **VIVIAN GRAÇA BARCELLOS BARREIRA**, Professor II, Matrícula nº 421033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 14 de Junho de 2023 à 14 de Setembro de 2023. Conforme o Processo Administrativo nº 3572 de 11 de Maio de 2023.

**Art. 2º - Esta Errata** na Portaria nº 11.842 de 24 de Maio de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Junho de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11.863 DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4572 de 14/06/2023, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR** pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art.1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, a Servidora **LAYS MEDEIROS DA SILVA**, Fiscal de Vigilância Sanitária II, Matrícula nº 3303004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 09/07/2023 até 06/09/2023 - Processo Administrativo nº 4526 de 13/03/2023, e **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR** pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art.1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10 a Servidora **LETICIA MACIEL SÁ FREIRE**, Assessor II, Matrícula nº 23193, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2023 até 27/08/2023 – Processo Administrativo nº 4407 de 07/06/2023.

**Art. 2º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 14 de Junho de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 11/2023, Processo CDL 22/2023 em favor da proponente RONALDO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR, CPF: 030.800.747-69, no valor de R\$ 24.057,24 (vinte e quatro mil, cinquenta e sete reais, vinte e quatro centavos) de acordo com artº 26 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da procuradoria jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo 22/2023.

Carapebus, 14 DE JUNHO DE 2023

ATENCIOSAMENTE,

**MARCELO QUEIROZ BARREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE